



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2.224/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.224/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA US EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. **30.060.047/0001-01**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF: 428.215.172-20 e no RG sob o nº 306833 - PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **US EMPREENDIMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Coelho Neto, nº 132, inscrita no CNPJ. (M.F) sob o nº **22.648.969/0001-06**, representado pelo Sr. **ULISSES DE BRITO SILVA**, titular do CPF: 046.990.163-24 e RG nº 133089820003 SSP/MA residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 1470, Centro, Gonçalves Dias – MA, CEP 65.775-000, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 FME, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2024, na seguinte dotação:

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ

12.122.1203.2-101 – Manutenção da Secretaria de Educação.

12.361.0042.2-103 – Manutenção do Controle Interno

12.361.0401.2-105 – Manutenção da Biblioteca Municipal.

12.361.0407.2-106 – Aquisição de Material Didático e Tecnológico para as Escolas do EF.

12.364.0440.2-110 – Manutenção do Ensino Superior.

12.365.0450.2-111 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ORGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFUÁ

UNIDADE: 20 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0401.1-019 – Aquisição de Equipamento, Lanchas e Bicicleta para Educação

12.361.0401.1-020 – Instalações e Aparelhamento das Escolas das Zonas Rurais

12.122.0037.2-113 – Manutenção das Ativ. De Apoio e Coordenação Geral.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. Nº 30.060.047/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1– Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, e considerando os motivos de interesses essenciais do órgão público e da população, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário a prorrogação contratual de vigência, contando a partir de **06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

3.2– A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 05 de junho de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento a imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Afuá/PA, 05 de junho de 2024.

KELLY CRISTINA DOS SANTOS SALOMÃO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

US EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 22.648.969/0001-06
CONTRATADA